



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 1.737, DE 2023**

Institui a Política Nacional de Incentivo à
Produção de Gengibre de Qualidade e de seus
Processados.

Suprima-se a conjunção aditiva “e”, que liga o inciso V ao inciso VI do art. 2º do Projeto, e substitua-se a expressão “mini”, posicionada no inciso I do parágrafo quarto do Projeto, pela expressão “miniprodutores”.

Sala da Comissão, em 8 de abril de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

Apresentação: 09/04/2026 12:32:07.267 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 1737/2023

EMC-A n.1

